



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSO SELETIVO - NEPS/COPEVE/UFAL**

**Processo Seletivo para Reopção de Curso e Mudança de Turno - UFAL - 2020.2**

**Edital 04/2021- PROGRAD/DRCA/UFAL**

**NOTA TÉCNICA**

**Retificada em 02/06/2021**

O Núcleo Executivo de Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL vem, por meio desta Nota Técnica, informar que a confirmação de matrícula prevista pra o período de 10/05/2021 a 13/05/2021 será efetuada de **forma automática** pelo DRCA/CRCA para todos os candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS.

A confirmação da matrícula institucional automática será efetuada pelo DRCA/CRCA, que processará o número de matrícula institucional do candidato(a) aprovado/classificado para os alunos de reopção de curso e alteração do turno do candidato(a) aprovado/classificado para os alunos de mudança de turno.

O número de matrícula institucional ou alteração da mudança de turno apenas estará disponível a partir do dia 20/06/21. Apenas será necessário que o candidato(a) aprovado/classificado consulte no SIEWEB os novos dados.

O(A) candidato(a) aprovado/classificado, após receber o número de matrícula institucional ou ter verificar a mudança de turno, deverá efetuar o ajuste de matrícula em disciplinas na coordenação do curso onde pleiteou Reopção ou Mudança de Turno, na semana de ajuste de matrícula **2020.2**, conforme calendário acadêmico UFAL **2020.2**, disponível no site da Universidade Federal de Alagoas (<https://ufal.br/estudante/graduacao/calendario-academico>) e para o período letivo compatível com a matriz curricular do curso de destino, que será definida pela coordenação do curso.

O(A) candidato(a) que desejar cancelar a confirmação da matrícula institucional automática deverá solicitar a desistência através de processo administrativo direcionado do Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA até o dia 05/06/2021.

O processo administrativo de desistência deverá ser aberto no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C.Simões – Maceió, de segunda à sexta de 8h às 14 horas.

Uma vez efetuada a desistência, a UFAL poderá convocar novos(as) candidatos(as) obedecendo a classificação.

Maceió, 10 de maio de 2021

ROSANA SARITA DE ARAUJO

**Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA**

SORAYA LIRA DE ALENCAR

**Diretora NEPS/COPEVE/UFAL**